

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação n° 195/2026
Processo n° 2155/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal n° 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 01 (uma) Mesa de Iluminação Digital Profissional de Alta Performance, de sistema All-in-One, equipada com tecnologia de processamento integrado e interface de controle avançada para múltiplas finalidades cênicas. O equipamento deve obrigatoriamente contemplar hardware robusto para processamento de iluminação complexa, incluindo suporte nativo a softwares de renderização e visualização 3D, além de todos os periféricos necessários para operação imediata, tais como sistemas de proteção elétrica contra oscilações e estojo rígido para transporte seguro. A solução técnica deverá permitir o controle preciso de equipamentos de iluminação convencionais e móveis, garantindo compatibilidade total com os protocolos de comunicação padrão de mercado e suporte a múltiplos universos DMX para atender às demandas do Teatro Municipal Palma de Ouro de Salto-SP, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **08 de junho de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 29/05/2026 até as 08h do dia 08/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 03/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 08/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone n° (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 28 de maio de 2026.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de 01 (uma) Mesa de Iluminação Digital Profissional de Alta Performance, de sistema All-in-One, equipada com tecnologia de processamento integrado e interface de controle avançada para múltiplas finalidades cênicas. O equipamento deve obrigatoriamente contemplar hardware robusto para processamento de iluminação complexa, incluindo suporte nativo a softwares de renderização e visualização 3D, além de todos os periféricos necessários para operação imediata, tais como sistemas de proteção elétrica contra oscilações e estojo rígido para transporte seguro. A solução técnica deverá permitir o controle preciso de equipamentos de iluminação convencionais e móveis, garantindo compatibilidade total com os protocolos de comunicação padrão de mercado e suporte a múltiplos universos DMX para atender às demandas do Teatro Municipal Palma de Ouro de Salto-SP, a cargo da Secretaria da Educação.

2. Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de mesa de iluminação (mesa de luz) destinada ao CEC.

Atualmente, o equipamento em uso encontra-se em estado avançado de deterioração, apresentando falhas recorrentes de funcionamento, o que compromete diretamente à execução adequada das atividades culturais e eventos realizados no espaço. Ressalta-se que, em razão de sua antiguidade, o referido equipamento encontra-se fora de linha, inexistindo no mercado peças de reposição compatíveis, o que inviabiliza tecnicamente sua manutenção corretiva ou preventiva.

Diante desse cenário, a permanência do uso do equipamento atual representa risco iminente de interrupção de eventos, prejuízo à qualidade das apresentações e potencial danos à imagem institucional da Administração Pública, especialmente em ocasiões que demandam elevado padrão técnico.

Contudo, considerando as limitações orçamentárias vigentes e o alto custo de aquisição de equipamentos de padrão equivalente ou superior ao atualmente utilizado, optou-se, neste momento, pela aquisição de mesa de iluminação de modelo e capacidade técnica inferiores, porém plenamente apta a atender, de forma segura e eficiente, as necessidades essenciais do CEC.

Tal medida se mostra necessária e razoável, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da economicidade, previstos na legislação aplicável, notadamente na Lei nº 14.133/2021, assegurando que não haja interrupção na realização de eventos culturais por falha ou indisponibilidade de equipamento essencial.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Observação: Registra-se que a Administração Pública possui a intenção de, oportunamente, promover a aquisição de equipamento de padrão superior, compatível com as necessidades integrais do CEC, tão logo haja disponibilidade orçamentária suficiente para tal investimento. Destaca-se, ainda, que a mesa de iluminação a ser adquirida no presente momento, quando da futura substituição por equipamento de maior capacidade, será reaproveitada em outro espaço público de menor porte, garantindo a otimização dos recursos públicos e a adequada destinação do bem.

Dessa forma, a presente aquisição se configura como medida emergencial e estratégica, visando garantir a continuidade das atividades culturais/educacionais e evitar prejuízos decorrentes de eventual falha total do equipamento atualmente em uso.

3. Especificação

| Item | Descrição do item | Quantidade | Medida | Média Valor Unit | Média Valor Total |
|------|---|------------|---------|------------------|-------------------|
| 1 | Mesa de iluminação digital, 2 telas touch, hardware all-in-one, processador i7, windows, mín 20 faders + master, encoders, portas usb. Inclui teclado, mouse, cabo ac, capa e case, garantia 12 meses | 01 | Unidade | R\$ 19.263,00 | R\$ 19.263,00 |

4. Detalhamento dos Serviços

A compra prevê o fornecimento de 01 (uma) unidade de mesa de iluminação digital dotada de processador Intel Core i7, memória RAM mínima de 8 GB e armazenamento em disco rígido de estado sólido (SSD) de no mínimo 120 GB. O hardware deve possuir duas telas widescreen sensíveis ao toque de 19 polegadas com ajuste elétrico de inclinação, além de console físico com no mínimo 20 faders, fader Master e encoders rotativos para controle preciso. O sistema deve operar com controlador integrado compatível com softwares de controle para PC e suporte aos visualizadores MA3D e WYSIWYG3D, dispondo de portas USB para periféricos e saída de rede. Estão incluídos no fornecimento o teclado, mouse, cabo de alimentação AC, capa de proteção, case rígido para transporte e sistema de UPS



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



(No-break) integrado, operando em tensão de entrada automática de 110V a 220v, garantia de 12 meses.

5. Local de entrega ou execução

Rua: Prudente de Moraes, nº 580, Centro – Teatro Palma de Ouro

6. Prazo de entrega ou execução

Prazo de entrega 15 (quinze) dias após liberação de empenho.

7. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal da Educação.

8. Dotação Orçamentária

FICHA 76 - 02.06.01.449052.12.122.0003.2.065.01.2000000

9. Forma de pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e autorização de fornecimento. O pagamento será efetuado em até 10 dias, descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria e finanças.

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Valmir Gonçalves Leite, Cargo - Diretor Sala Palma de Ouro

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

